



ATA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2017

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e vinte e oito minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **senhor presidente** informou que a senhora vereadora Elisa Oliveira não estava presente na reunião, pelo facto de se encontrar numa reunião a representar o Município, tendo a falta sido justificada, unanimemente. -----

De seguida, questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo estes declinado. -----

2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia das atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 27 de abril e 5 de maio, a todos os senhores vereadores, foram postas à discussão e votação, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **226.986,13€** (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e treze cêntimos) de operações orçamentais e **314.760,66€** (trezentos e catorze mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

5 - CONFRARIA GASTRONÓMICA DO FRANGO DO CAMPO: SOLICITAÇÃO DE SEDE SOCIAL -----

Presente uma carta da Confraria Gastronómica do Frango do Campo a solicitar a disponibilização de um espaço para sede e uma área para museu, que permita guardar o espólio que possui, fruto da partilha nas visitas às outras Confrarias. Refere a data de constituição da confraria, 29 de outubro de 2012, o número de confrades e os seus objetivos, designadamente: cimentar, defender e divulgar Oliveira de Frades Capital do Frango do Campo, bem como, promover e divulgar o Frango do Campo e defender a sua autenticidade e respetivas tradições gastronómicas.-----

O senhor presidente sugeriu a disponibilização da loja do cineteatro, que se encontra desocupada, até surgirem interessados em alugar o espaço. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho manifestou discordância na cedência do local sugerido, justificando esta posição com o facto de existir a intenção de requalificar



o edifício, podendo a área ter utilização nesse âmbito; a loja mencionada situa-se numa zona privilegiada da Vila, onde o Município pode instalar serviços de maior interesse, designadamente, o Posto de Turismo, ou outro. Sugeriu a cedência, após requalificação do edifício existente na parte de trás da "Casa da Música". Realçou a importância desta Associação que merece ser acarinhada pois faz a divulgação do Concelho e do frango do campo e questionou se não havia alguma Escola desocupada, nomeadamente, a de Travanca.-----

O senhor presidente informou que a Escola mencionada estava cedida a uma Associação; o espaço sugerido pelo senhor vereador necessitava de uma requalificação; o único sítio disponível foi o proposto, sendo a cedência sempre temporária, pois pode surgir uma necessidade mais premente. -----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, ceder a loja do cineteatro à Confraria Gastronómica do Frango do Campo, mediante a celebração de protocolo. -----

6 - FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE REIGOSO: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS -----

Presente um pedido da Fábrica da Igreja da Paróquia de Reigoso para apoio na realização de obras na Casa Paroquial. Informa do estado em que se encontra a edificação e salienta a importância da obra para a comunidade, especialmente, para as crianças que frequentam a catequese e que, de momento, não têm espaço específico para este fim. Para o efeito, solicita o apoio da Autarquia com a atribuição de subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho considerou que o Município deve apoiar a execução da obra, mas não com a totalidade. Acrescentou que, no pedido não consta o valor total da obra. -----

O senhor presidente informou que o valor da obra é superior ao solicitado.-----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, manifestar a intenção de atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Reigoso, após cabimentação da verba envolvida, para o fim solicitado.-----

7 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO -----

Presente uma carta do Centro Social e Paroquial de São João da Serra a solicitar apoio para efetuar melhoramentos no edifício e para apoio ao início da atividade do Centro Social nas valências de centro de dia e apoio domiciliário. -----

O senhor presidente propôs a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho lembrou o valor atribuído, sendo que parte já se destinava a compartilhar as despesas de funcionamento. Considerou que, o Centro Social deve fazer uma gestão criteriosa desse valor. -----

O senhor presidente informou que o valor atribuído era insuficiente, sendo que o Centro Social está a apoiar cerca de 30 utentes, tendo apenas apoio da Segurança Social para 6 utentes. No que concerne à gestão do Centro Social informou que esta é cuidadosa. -----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, atribuir um subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) ao Centro Social e Paroquial de São João da Serra, para o fim solicitado.-----



8 - 7.º PASSEIO DE CLÁSSICOS TERRAS DO VOUGA: PEDIDO DE PARECER -----

Presente um e-mail da Câmara Municipal de Sever do Vouga, a solicitar a emissão de parecer sobre a passagem do 7.º Passeio de Clássicos Terras do Vouga no território do Município de Oliveira de Frades, para efeitos de respetivo pedido de licenciamento. Mais informa que esta manifestação desportiva se irá realizar a 14 de maio de 2017. Anexa encontra-se carta da entidade promotora, o Núcleo de Clássicos da LandsdSever – Associação para a promoção do património, na qual consta o percurso do passeio. -----

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável. -----

9 - CARLOS MIGUEL AMARO CERVEIRA: PEDIDO DE APOIO -----

Presente uma carta do senhor Carlos Miguel Amaro Cerveira, residente em Santa Cruz, Freguesia de Arcozelo das Maias, a informar que, no seguimento das obras realizadas na habitação do seu irmão e sua, situada em Vila Chã, não foi necessário utilizar todos os materiais que o Município colocou à disposição (foram angariados materiais junto da população), pelo que solicita que o montante que seria despendido em materiais seja aplicado no pagamento da mão-de-obra. -----

O senhor presidente mencionou que se tratava de autorizar que o diferencial do valor atribuído e ainda não pago, fosse disponibilizado para pagamento de despesas com mão-de-obra. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho discordou da proposta; manifestou o seu contentamento pelo facto da população se ter envolvido e ajudado com a aquisição de materiais, no entanto, isso não é motivo para que o Município agora venha a suportar as despesas de mão-de-obra, quando estas já estavam previstas e não cabiam ao Município. -----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar a pretensão, autorizando que o diferencial do valor atribuído e não utilizado em materiais seja utilizado para pagamento das despesas com mão-de-obra. -----

10 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (ACROF)-----

Presente a seguinte minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a estabelecer entre o Município de Oliveira de Frades e a ACROF – Associação Cultural e Recreativa de Oliveira de Frades: -----

“CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

Considerando:-----

As atribuições e competências das Autarquias Locais consagradas no artigo 23.º Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento; -----

As competências da Câmara Municipal previstas na citada lei, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, podendo, igualmente, deliberar sobre o apoio ou participação, pelos meios adequados, a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



A ampla atividade desportiva desenvolvida pelo Associação Cultural e Recreativa de Oliveira de Frades – A.C.R.O.F., desde a Dança ao Karaté Shotokan para as várias camadas etárias até à realização de vários eventos sócio - culturais;-----

O Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo A.C.R.O.F., para o ano de 2017, que contempla as várias atividades previstas para a nova época e os respetivos encargos bem como as previsíveis receitas;-----

É celebrado entre:-----

O Primeiro Outorgante - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, com o número de identificação coletiva n.º 501 306 234, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos;-----

E-----

O Segundo Outorgante – A.C.R.O.F. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE OLIVEIRA DE FRADES, pessoa coletiva n.º 501 988 661, neste ato legalmente representado pela Presidente da Direção, Dr.ª Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e que se regerá de acordo com as cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª-----

Objeto do Contrato-----

1. Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, em especial, no fomento da prática de diversas modalidades desportivas no concelho de Oliveira de Frades, bem como na realização de diversos eventos socioculturais. -----

2. A execução do referido programa irá determinar a concretização das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2017 apresentado pelo Segundo Outorgante e em anexo ao presente contrato. -----

Cláusula 2.ª-----

Obrigações Assumidas pelas Partes-----

1- O Segundo Outorgante obriga-se a:-----

a) Executar as atividades e o orçamento apresentados ao Primeiro Outorgante através do Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2017, que constituem o objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa; -----

b) Enviar ao Primeiro Outorgante um relatório final sobre a execução do presente contrato;-----

c) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos de efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades;-----

d) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social. -----

2- É obrigação do Primeiro Outorgante verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro. -----

Cláusula 3.ª-----

Período de Vigência do Contrato -----

O prazo de execução do programa é respeitante ao ano de 2017. -----

Cláusula 4.ª-----

Apoio Financeiro -----



O Primeiro Outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de €1000,00 (mil euros), para a execução do programa de desenvolvimento desportivo referido na cláusula 1.ª.-----

Cláusula 5.ª-----
Contrapartidas dos Apoios Concedidos -----

Dos apoios referidos na cláusula 4.ª decorrem as seguintes contrapartidas, a prestar pelo Segundo Outorgante:-----

- a) Garantir o bom funcionamento das instalações cedidas, temporariamente, pelo primeiro outorgante através de manutenções normais e incutir nas camadas mais jovens o espírito de preservação desses espaços; -----
- b) Promover a ocupação dos tempos livres das camadas jovens;-----
- c) Apostar na modernização e na divulgação das suas atividades através da Internet; -----
- d) Participar, promover e organizar convívios, torneios, encontros, intercâmbios e outras manifestações de carácter desportivo, com o objetivo de fomentar a competição e a formação de jovens como atletas e sobretudo, ajudá-los na preparação como Homens;---

Cláusula 6.ª-----
Acompanhamento e Controlo deste Contrato-----

O acompanhamento e controlo deste contrato são feitos pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

Cláusula 7.ª-----
Revisão e cessação do Contrato-Programa-----

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.-----

Cláusula 8.ª-----
Incumprimento e Rescisão do Contrato-----

1. A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos. -----

2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato. -----

Cláusula 9.ª-----
Compromisso-----

Faz parte integrante deste contrato o mapa contendo a informação de compromisso cujo número sequencial é o 26981, com a classificação orçamental 0102040701". -----

Cláusula 10.ª-----
Publicação-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, este contrato-programa será publicado através de edital a afixar nos lugares de costume e na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades.-----

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes".-----

Anexo encontra-se o programa de desenvolvimento desportivo da época 2016/2017, bem como, o balanço do programa relativo à época anterior 2015/2016 apresentados pela ACROF.-----

De referir que este subsídio tinha sido atribuído na reunião de Câmara realizada a 19.01.2017. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes. -----



11 - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS: CONVITE AO MOF PARA MEMBRO CONSELHEIRO -----

Presente uma carta da AFA - Associação dos Amigos das Forças Armadas a informar da sua constituição como associação civil, privada e sem fins lucrativos. Informa dos objetivos da instituição e convida o Município para membro conselheiro da AFA, sendo que tal aceitação ocasione qualquer obrigação ao Município, nomeadamente de encargos financeiros ou de qualquer outra natureza, pedindo como contrapartida, a inclusão da AFA na lista protocolar. -----

Anexo encontra-se os estatutos da Associação. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o convite de membro conselheiro da AFA e incluir a AFA na lista protocolar.-----

12 - ADM - PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017 -----

Presente uma carta da ADM – Associação de Desenvolvimento do Município de Oliveira de Frades com o assunto: “*Plano de atividades para 2017*”, na qual solicita a definição do valor a pagar pelos associados pelo fornecimento de almoço na cantina social (a oficializar por protocolo com o Município); a dispensa do dia de aniversário aos associados (que comemoram o aniversário em dia de semana); a reserva de ocupação do pavilhão desportivo municipal, às segundas e quintas-feiras, entre as 19:30 e 20:30 horas; e a frequência das piscinas municipais, em regime de horário livre, aos associados e filhos menores destes, durante duas horas semanais (as horas e os dias serão estipulados pelo Município de acordo com a disponibilidade das piscinas). -----

O senhor presidente propôs a aprovação das pretensões, propondo ainda que o valor de almoço na cantina social fosse de 2,50€/refeição, sendo o valor do custo desta. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho manifestou concordância com o valor proposto para a refeição e com a cedência do pavilhão, uma vez que a sua utilização gratuita também é efetuada a outras Associações. No entanto, discordou da dispensa do funcionário no dia de aniversário (pois a lei não o permite), bem como, da utilização gratuita das piscinas aos associados da ADM e seus filhos menores, em regime de horário livre, pois tal medida seria discriminatória (há uma tabela que é aplicada a todos os utilizadores, apenas tendo sido deliberada uma exceção para o corpo ativo da AHBVOF, como forma de incentivar e captar mais voluntários e incitar ao voluntariado).-----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar as pretensões e definir o valor de almoço na cantina social em 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos)/refeição. Este valor, bem como, a dispensa do dia de aniversário serão oficializados por protocolo a estabelecer com o Município. -----

13 - PEDIDO DE CORTE DE VIAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-----

Presente o pedido da D. Carla Sofia de Almeida Carvalho, residente na Avenida Dr. Arménio Maia, em Oliveira de Frades, para encerramento temporário do trânsito na Rua da Remolha, Rua da Lapa e Rua da Devesa entre as 14:00 e as



23:00 horas do dia 13 de maio, para a realização de passadeira e procissão em honra de Nossa Senhora de Fátima.-----

Presentes, ainda, o e-mail enviado à GNR a solicitar o respetivo parecer, bem como, o ofício de resposta da GNR, emitindo parecer positivo. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizou o corte das vias nos moldes solicitados.-----

14 - INFORMAÇÃO N.º 26/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE SARA TERESA CAMPOS FERREIRA --

Presente a informação n.º 26/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Sara Teresa Campos Ferreira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"5. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma.-----

15 - INFORMAÇÃO N.º 5/2017 GCE: COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2017 -----

Presente a informação n.º 5/2017 do técnico superior, Filipe Soares, com o assunto: "Comemoração do Dia Mundial da Criança 2017", na qual consta que, à semelhança dos anos anteriores, o Município pretende organizar no dia 2 de junho o evento referido. Informa que, o Jardim Dr. Francisco Sá Carneiro será o ponto de encontro para cerca de 900 crianças do Concelho (Jardins de Infância, 1.º e 2.º ciclos). Para o efeito, informa da necessidade de apoio logístico e de recursos humanos, bem como, a confeção de almoço e lanche, a ser servido às crianças durante esse dia. Refere a necessidade de se proceder à publicação de edital e à comunicação à GNR relativamente ao condicionamento / encerramento nesse dia, entre as 06:00 e as 20:00 horas, das seguintes vias: Avenida Dr. António José de Almeida (da rotunda ao Tribunal), Rua entre a Câmara Municipal e o Jardim Dr. Sá Carneiro e Rua 7 de Outubro, desde a Segurança Social aos Bombeiros (total) e dos Bombeiros à ligação à Avenida dos Descobrimentos (estacionamento).-----

Ainda presente o e-mail enviado à GNR a solicitar a emissão de parecer sobre o corte das vias. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do evento e assumir as despesas inerentes, bem como, autorizar o encerramento temporário ao trânsito dos arruamentos referidos na informação, condicionado a parecer favorável da GNR.-----

16 - INFORMAÇÃO N.º 27/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CARLOS SIMÕES SILVA -----

Presente a informação n.º 27/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Carlos Simões Silva", da qual se transcreve o último ponto:-----

"9. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----



Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

17 - ASSAB - ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL AMIGOS DA BEZERREIRA: - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

- PARECER DA JUNTA DE FREGUESIA-----

- PROJETO DO PAVILHÃO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arca e Varzielas a informar que após ter dado conhecimento à Assembleia de Freguesia foi deliberado dar parecer favorável à cedência das instalações da Escola da Bezerreira à ASSAB, não se opondo à construção de um pavilhão nas traseiras da Escola. Mais informa que a Junta terá direito a uma chave do espaço exterior, pois possui um furo para abastecimento de água pública. Anexo encontra-se o projeto do pavilhão. -----

Feitas diversas considerações, a Câmara tomou conhecimento do parecer favorável da Junta de Freguesia e deliberou, por unanimidade, ceder a antiga Escola da Bezerreira à ASSAB - Associação Solidariedade Social Amigos da Bezerreira, mediante a celebração de protocolo.-----

Deliberou ainda, pelo facto do projeto apresentado não ter enquadramento com a estética e com o património local, emitir parecer favorável ao projeto desde que o mesmo seja alterado por materiais que se enquadrem com o local, caso contrário, o parecer é desfavorável. -----

18 - CONCURSO PÚBLICO - CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - EDIFÍCIO DO EMPREENDEDORISMO -----

- PROCESSO N.º 11/2017 -----

- ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO-----

Presentes a informação do presidente do júri do concurso, Vítor Figueiredo, com o assunto: “Concurso para a construção do edifício do empreendedorismo – Parque Urbano de Oliveira de Frades – Erros e Omissões”, a qual se transcreve: -----

“No decorrer da fase de entrega de propostas de listas de erros e omissões (E.O.) do concurso supramencionado, o interessado Habitamega – Construções, SA, apresentou uma proposta de lista de E.O., que foi apreciada pela equipa de projetistas enquanto autora e responsável pelo projeto de execução que serviu de base para o concurso.-----

Na sequência da análise, a equipa de projetistas alterou parcialmente o mapa de quantidades, conforme mapas constantes em anexo. -----

O Júri do Concurso concorda com a decisão dos projetistas, e para o efeito, foi elaborado novo mapa de quantidades a disponibilizar, aos interessados, na plataforma”.-----

Entregue o despacho do senhor presidente, que com base na informação acima mencionada e no uso da competência que lhe confere o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitou e rejeitou os erros/omissões do caderno de encargos que se encontram identificados na lista anexa à informação do senhor Eng.º Vítor Figueiredo.-----

Todos estes documentos, após rubricados pelos membros do órgão executivo, serão apensos ao processo de concurso.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que



aceitou e rejeitou a lista de erros/omissões do caderno de encargos que se encontra anexa à informação técnica. -----

CONHECIMENTO: -----

1. OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O senhor presidente deu conhecimento das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Limpeza de terrenos com vista à reposição da praia fluvial de Sejães e da praia fluvial de São João da Serra; -----
- Limpeza de bermas em Fornelo, Freguesia de Arcozelo das Maias; -----
- Colocação de ramais de água a pedido de munícipes; -----
- Pavimentação de via (em paralelos) em Paranho de Arca, Freguesia de Arca e Varzielas.-----

2. TRIBUNAL DE CONTAS: HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014 – RECOMENDAÇÕES -----

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Tribunal de Contas com o assunto: "Homologação da conta relativa ao exercício de 2014 – Recomendações". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

